



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA

PORTARIA N° 1930, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base nos artigos 143, 145, inciso III e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o teor da Recomendação nº 008/2014 da unidade de Auditoria Interna desta Universidade,

RESOLVE:

Designar os Professores CUSTÓDIO LUIS SILVA DA ALMEIDA - SIAPE 1166361, JOSÉ ADEMAR GONDIM VASCONCELOS – SIAPE 1165604, e ANTÔNIO CLÁUDIO LIMA GUIMARÃES – SIAPE 0291585, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apuração imediata dos fatos indicados na denúncia (anexa), para fins de diagnosticar a veracidade ou não das condutas delatadas, especialmente no que tange a aplicação das verbas do programa cujos responsáveis são servidores da UFC Virtual indicados na denúncia no período compreendido desde 2009 até a atualidade, devendo a Comissão apresentar, ao final dos trabalhos, relatório apontando se há indícios de autoria e de materialidade, haja vista a ausência de provas circunstancial no bojo da denúncia apresentada.

A Comissão terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 06 de junho de 2014.

JESUALDO PEREIRA FARIAS

Reitor

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 26/08/14

Assinado